



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.480

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$35.600,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.343 de 13 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157-3.3.90.30.00 - Gestão do Fundo Municipal de Trânsito ----- R\$26.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$26.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$26.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100-3.3.90.30.00 - Gestão de Transportes e Manut. da Frota ----- R\$1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$1.100,00

Total da Unidade 04 ----- R\$1.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101-3.3.90.30.00 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental ----- R\$3.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101-3.3.90.30.00 - Desenvolv. da Educação Infantil Creche ----- R\$4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$7.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$7.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.304.0003.2.0080-150-3.3.90.30.00 - Vigilância Sanitária ----- R\$600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$600,00

Total da Unidade 06 ----- R\$600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0098-100-3.3.90.32.00 - Concessão de Benefícios Eventuais ----- R\$500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.480

Folha 02

Total da Instituição 02 ----- R\$35.600,00

Total Geral Acrescido ----- R\$35.600,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotação do Orçamento do Município na forma do § 1º, inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0017.2.0033-157-3.3.90.30.00 - Sinalização de Trânsito ----- R\$26.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$26.400,00

Total da Unidade 03 ----- R\$26.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100-3.3.90.36.00 - Gestão de Transp. e Manutenção da Frota ----- R\$1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$1.100,00

Total da Unidade 04 ----- R\$1.100,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101-3.3.90.14.00 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escola ----- R\$4.000,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101-3.3.90.30.00 - Desenvolvimento da Educação Inclusiva ----- R\$3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$7.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$7.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150-3.3.90.39.00 - Vigilância Epidemiológica ----- R\$600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$600,00

Total da Unidade 06 ----- R\$600,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100-3.3.90.14.00 - Manutenção do Conselho Tutelar ----- R\$500,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$35.600,00

Total Geral Anulado ----- R\$35.600,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.480

Folha 03

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade